



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 486/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 19/10/2017, a primeira parcela das férias da servidora **GEISE GERMANO DOS SANTOS LEAL**, matrícula 888, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de MS, HC, HD E Outros Feitos, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, marcada para 18 a 27 de outubro de 2017, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 20/10/2017, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191524** e o código CRC **BC3D7916**.